



## **ATA Nº 36/2017 DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017, às 19h08min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 30ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 35/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Thomaz (10min46s à 11min03s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura das correspondências (11min04s à 26min57s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **VEREADOR JOAREZ** solicita que seja feita a leitura na íntegra do PLE nº. 67/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento dos vereadores Stoklosa e Joarez, os quais foram acatados. Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 58/2017, que autoriza o município de Itapoá a conceder subvenção social por meio de convênio para manutenção e o pleno funcionamento das atividades do Pronto Socorro; Projeto de Lei nº 62/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; Projeto de Lei nº 63/2017, que dispõe sobre a autorização para a Prefeitura de Itapoá outorgar concessão onerosa para exploração do serviço público de transporte turístico denominado “Trenzinho Turístico”; Projeto de Lei nº 64/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar concessão ou permissão de bens públicos específicos para fins de exploração e dá outras providências; Projeto de Lei nº 66/2017, dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Itapoá e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº 67/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio transporte a estudantes universitários residentes no município de Itapoá. Após, encaminha para deliberação das Comissões Permanentes todos os projetos de lei, acatando o regime de urgência aos PLE nº. 58, 62, 63, 64 e 67/2017, após deliberação do Plenário (27min01s à 42min46s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR JEFERSON** solicita vistas à Emenda Legislativa nº. 72/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o pedido de vistas do Vistas do Vereador Jeferson, o qual foi rejeitado, com votos contrários dos vereadores Thomaz, Ezequiel, Janayna, Geraldo e Stoklosa. Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 72/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2017 (dispõe sobre as normas relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e dá outras providências). Em única discussão a emenda. Suspende a reunião (42min47s à 47min57s). Reabre a reunião. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 72/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2017, a qual foi aprovada, com um voto contrário (54min13s à 1h30min42s). **VEREADOR STOKLOSA** requer a inclusão da única votação do PLC nº. 09/2017 na pauta da presente reunião. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado (1h32min16s à 1h30min43s). **VEREADOR GERALDO** solicita dispensa da leitura do PLC nº. 02/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Geraldo, o qual foi acatado. Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, que dispõe sobre a taxa de prestação de serviços



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



ambientais. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2017, o qual foi aprovado (1h32min17s à 1h43min26s). **VEREADOR GERALDO** solicita dispensa da leitura do PLE nº. 23/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Geraldo, o qual foi acatado. Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 23/2017, que dispõe sobre as normas para a concessão e manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública no município de Itapoá/SC e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº 23/2017, o qual foi aprovado (1h43min28s à 1h50min40s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da Indicação nº. 169/2017, que indica o patrolamento de toda a extensão da Rua 1930, neste Município; Indicação nº. 170/2017, que indica a construção de banheiros, feminino e masculino, sendo um deles adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, no Cemitério Municipal de Itapoá, situado na localidade da Jaca; e da Indicação nº. 171/2017, que indica a colocação de bancos na parte externa, bem como a possibilidade da ampliação da área coberta externa, do posto de saúde de Itapoá, localizado na rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, ao lado da antiga Prefeitura (1h50min41s à 1h52min57s). Indefere o pedido do Vereador Stklosa de inclusão da única votação do PLC nº. 09/2017 na pauta da presente reunião, com base no art. 152, § 1º, do Regimento Interno (1h52min58s à 1h53min29s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR GERALDO** (1h54min09s à 1h56min14s). **VEREADORA JANAYNA** (1h56min21s à 1h57min59s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h57min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 25 de setembro de 2017.

Jonecir Soares  
Presidente  
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira  
Primeiro Secretário  
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>